

PORTARIA N.º 036/2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL CONCURSADO

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice-Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2024**, ao Servidor Municipal concursado **CARLOS CÉSAR HANSEN**, matrícula n.º 30, com cargo de Auxiliar Administrativo, nível Básico, Regime Jurídico Estatutário, e carga horária de 40 horas semanais, **com proventos mensais integrais** no valor de R\$ 2.985,38 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais com trinta e oito centavos), composto das seguintes vantagens: Salário Base R\$ 2.145,26 – Lei Municipal nº 2671 de 2009, art. 17; Promoção por escolaridade (10%) R\$ 214,52 – Lei Municipal nº 2681 de 2009, art. 10; Parcela de Natureza Pessoal R\$ 368,17 – Lei Municipal n 2076 de 2002; 4 Quinquênios (12%) R\$ 257,43 – Lei Municipal nº 2681 de 2009, art. 10. A referida aposentadoria será custeada por PM DE SELBACH e seu ajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 01.02.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.